



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 344 - SEGUNDA-FEIRA 01 DE OUTUBRO DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Canarana

MUNICÍPIO DE CANARANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2007 (c)	% (c/a)	
<b>A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	25.623.900,00	25.172.455,07	5.157.673,19	20,49	17.345.995,58	68,91	7.826.459,49
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	19.786.100,00	19.334.655,07	4.218.857,13	21,82	16.347.493,74	84,55	2.987.161,33
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.089.420,00	1.752.420,00	347.227,52	19,81	2.040.059,62	116,41	-287.639,62
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.245.420,00	1.245.420,00	271.754,87	21,82	1.570.638,80	126,11	-325.218,80
1.1.2.0.00.00 - Taxas	544.000,00	207.000,00	14.313,51	6,91	233.905,74	113,00	-26.905,74
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	300.000,00	300.000,00	61.159,14	20,39	235.515,08	78,51	64.484,92
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	333.900,00	433.662,15	126.905,59	29,26	531.589,23	122,58	-97.927,08
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	333.900,00	96.662,15	54.520,14	56,40	237.237,85	245,43	-140.575,70
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	337.000,00	72.385,45	21,48	294.351,38	87,34	42.648,62
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	425.000,00	210.792,92	59.755,36	28,35	285.890,19	135,63	-75.097,27
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	390.000,00	175.792,92	55.600,12	31,63	271.311,85	154,34	-95.518,93
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	35.000,00	35.000,00	4.155,24	11,87	14.578,34	41,65	20.421,66
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.748.380,00	16.748.380,00	3.305.071,56	19,73	12.881.219,30	76,91	3.867.160,70
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	16.296.380,00	16.296.380,00	3.305.071,56	20,28	12.728.042,51	78,10	3.568.337,49
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	153.176,79	33,89	298.823,21
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.400,00	189.400,00	379.897,10	200,58	608.735,40	321,40	-419.335,40
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	41.000,00	41.000,00	20.977,38	51,16	63.261,64	154,30	-22.261,64
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	20.414,83	0,00	20.414,83	0,00	-20.414,83
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	128.400,00	128.400,00	55.453,27	43,19	212.676,04	165,64	-84.276,04
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	283.051,62	1.415,26	312.382,89	1.561,91	-292.382,89
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	5.837.800,00	5.837.800,00	938.816,06	16,08	998.501,84	17,10	4.839.298,16
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00	0,00	-238.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00	0,00	-238.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.837.800,00	5.837.800,00	700.816,06	12,00	760.501,84	13,03	5.077.298,16
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	653.067,43	0,00	653.067,43	0,00	-653.067,43
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	5.837.800,00	5.837.800,00	47.748,63	0,82	107.434,41	1,84	5.730.365,59
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	450.000,00	164.297,79	65.625,27	39,94	285.702,21	173,89	-121.404,42

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.073.900,00	25.336.752,86	5.223.298,46	20,62	17.631.697,79	69,59	7.705.055,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	26.073.900,00	25.336.752,86	5.223.298,46	20,62	17.631.697,79	69,59	7.705.055,07
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	63.372,12	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	26.073.900,00	25.336.752,86	5.223.298,46	20,62	17.695.069,91	69,59	7.705.055,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	25.427.254,46	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2007 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.068.900,00	2.472.525,93	28.541.425,93	2.002.781,06	23.342.411,90	5.200.783,99	17.693.167,79	61,99	10.848.258,14
DESPESAS CORRENTES	20.469.650,00	-694.274,07	19.775.375,93	2.035.964,51	16.285.156,15	3.626.185,61	14.587.324,57	73,77	5.188.051,36
Pessoal e Encargos Sociais	9.531.550,00	-560.224,07	8.971.325,93	1.904.646,02	7.318.569,54	1.892.239,37	7.304.281,42	81,42	1.667.044,51
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	10.937.100,00	-134.050,00	10.803.050,00	131.318,49	8.966.586,61	1.733.946,24	7.283.043,15	67,42	3.520.006,85
DESPESAS DE CAPITAL	4.758.050,00	3.396.800,00	8.154.850,00	-33.183,45	7.057.255,75	1.574.598,38	3.105.843,22	38,09	5.049.006,78
Investimentos	4.495.550,00	3.396.800,00	7.892.350,00	-88.361,58	6.805.721,17	1.519.420,25	2.854.308,64	36,17	5.038.041,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	262.500,00	0,00	262.500,00	55.178,13	251.534,58	55.178,13	251.534,58	95,82	10.965,42
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	237.550,00	-230.000,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00
RESERVA DO RPPS	603.650,00	0,00	603.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.650,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.000,00	0,00	5.000,00	485,61	1.902,12	485,61	1.902,12	38,04	3.097,88
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.073.900,00	2.472.525,93	28.546.425,93	2.003.266,67	23.344.314,02	5.201.269,60	17.695.069,91	61,99	10.851.356,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	26.073.900,00	2.472.525,93	28.546.425,93	2.003.266,67	23.344.314,02	5.201.269,60	17.695.069,91	61,99	10.851.356,02
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.073.900,00	2.472.525,93	28.546.425,93	2.003.266,67	23.344.314,02	5.201.269,60	17.695.069,91	61,99	10.851.356,02

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CANARANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	25.899.650,00	27.646.733,90	2.003.266,67	23.344.314,02	5.201.269,60	17.695.069,91	100,00	64,00	9.951.663,99
LEGISLATIVA	984.000,00	387.505,81	125.511,85	647.542,35	142.408,49	596.494,19	3,37	153,93	-208.988,38
Ação Legislativa	984.000,00	387.505,81	125.511,85	647.542,35	142.408,49	596.494,19	3,37	153,93	-208.988,38
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.181.500,00	7.643.659,89	-523.499,36	6.741.078,50	1.222.971,59	4.982.348,83	28,16	65,18	2.661.311,06
Administração Geral	5.101.500,00	7.598.659,89	-528.642,76	6.701.731,82	1.217.828,19	4.943.002,15	27,93	65,05	2.655.657,74
Administração de Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comunicação Social	75.000,00	40.000,00	5.143,40	39.346,68	5.143,40	39.346,68	0,22	98,37	653,32
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.151.500,00	1.154.500,00	153.336,79	716.519,97	151.904,58	693.721,07	3,92	60,09	460.778,93
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	105.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,20	34,29	69.000,00
Assistência Comunitária	1.016.500,00	1.019.500,00	153.336,79	680.519,97	151.904,58	657.721,07	3,72	64,51	361.778,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	470.250,00	167.052,16	67.333,44	325.679,09	76.431,72	303.197,84	1,71	181,50	-136.145,68
Previdência do Regime Estatutário	470.250,00	167.052,16	67.333,44	325.679,09	76.431,72	303.197,84	1,71	181,50	-136.145,68
SAÚDE	6.705.000,00	5.046.561,56	984.147,45	4.918.514,93	1.239.193,01	4.649.830,21	26,28	92,14	396.731,35
Atenção Básica	6.570.000,00	5.001.561,56	979.452,65	4.911.978,03	1.234.498,21	4.643.293,31	26,24	92,84	358.268,25
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	45.000,00	4.694,80	6.536,90	4.694,80	6.536,90	0,04	14,53	38.463,10
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.056.500,00	7.084.604,48	790.268,72	5.026.459,69	1.148.076,27	4.235.123,16	23,93	59,78	2.849.481,32
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alimentação e Nutrição	235.000,00	273.500,00	10.234,36	183.331,63	36.835,31	147.392,70	0,83	53,89	126.107,30
Ensino Fundamental	4.941.500,00	5.136.546,25	552.428,04	3.982.622,53	880.641,63	3.230.786,71	18,26	62,90	1.905.759,54
Ensino Superior	187.000,00	102.000,00	663,64	48.092,21	4.982,43	48.092,21	0,27	47,15	53.907,79
Educação Infantil	684.000,00	1.563.558,23	226.942,68	812.413,32	225.616,90	808.851,54	4,57	51,73	754.706,69
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CULTURA	280.200,00	246.200,00	15.592,52	127.491,29	15.592,52	127.491,29	0,72	51,78	118.708,71
Administração Geral	68.900,00	78.900,00	15.592,52	49.871,29	15.592,52	49.871,29	0,28	63,21	29.028,71
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.500,00	4.500,00	0,00	1.144,00	0,00	1.144,00	0,01	25,42	3.356,00
Difusão Cultural	95.300,00	126.300,00	0,00	76.476,00	0,00	76.476,00	0,43	60,55	49.824,00
Desporto Comunitário	51.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Lazer	60.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.482.000,00	2.810.750,00	137.510,87	2.673.925,21	680.039,99	861.939,99	4,87	30,67	1.948.810,01
Infra-estrutura Urbana	160.000,00	125.000,00	0,00	50.100,00	0,00	50.100,00	0,28	40,08	74.900,00
Serviços Urbanos	2.322.000,00	2.685.750,00	137.510,87	2.623.825,21	680.039,99	811.839,99	4,59	30,23	1.873.910,01
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	64.000,00	52.000,00	0,00	38.000,00	10.550,00	34.550,00	0,20	66,44	17.450,00
Saneamento Básico Urbano	64.000,00	52.000,00	0,00	38.000,00	10.550,00	34.550,00	0,20	66,44	17.450,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	333.000,00	422.200,00	130.491,17	389.144,63	219.959,73	296.299,07	1,67	70,18	125.900,93
Administração Geral	70.000,00	142.500,00	27.026,35	132.001,62	25.479,99	101.246,18	0,57	71,05	41.253,82
Alimentação e Nutrição	38.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	116.000,00	22.768,57	115.873,51	83.921,21	83.921,21	0,47	72,35	32.078,79
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Turismo	185.000,00	147.700,00	80.696,25	141.269,40	110.558,53	111.131,68	0,63	75,24	36.568,32
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	545.000,00	389.000,00	3.209,27	282.985,51	3.865,27	250.487,81	1,42	64,39	138.512,19
Energia Elétrica	545.000,00	389.000,00	3.209,27	282.985,51	3.865,27	250.487,81	1,42	64,39	138.512,19
TRANSPORTE	209.000,00	867.000,00	0,00	856.240,00	171.000,00	172.240,00	0,97	19,87	694.760,00
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte Rodoviário	204.000,00	862.000,00	0,00	856.240,00	171.000,00	172.240,00	0,97	19,98	689.760,00
DESPORTE E LAZER	338.500,00	506.500,00	64.185,82	349.198,17	64.098,30	239.811,87	1,36	47,35	266.688,13
Desporto Comunitário	338.500,00	506.500,00	64.185,82	349.198,17	64.098,30	239.811,87	1,36	47,35	266.688,13
ENCARGOS ESPECIAIS	253.000,00	253.000,00	55.178,13	251.534,58	55.178,13	251.534,58	1,42	99,42	1.465,42

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CANARANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Refinanciamento da Dívida Interna	253.000,00	253.000,00	55.176,13	251.534,56	55.176,13	251.534,56	1,42	99,42	1.465,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	841.200,00	611.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.200,00
Reserva de Contingência	841.200,00	611.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.200,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.899.650,00</b>	<b>27.646.733,90</b>	<b>2.003.266,67</b>	<b>23.344.314,02</b>	<b>5.201.269,60</b>	<b>17.695.069,91</b>	<b>100,0001</b>	<b>64,0042</b>	<b>9.951.663,99</b>

FONTE:

### Prefeitura Municipal de Água Boa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Água Boa - MT, 28 de Setembro de 2007.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT faz, saber que a proposta vencedora do TOMADA DE PREÇOS nº 008/2007, foi: Valmor Antonio Bernieri & Cia Ltda., item 01.

**Maurício Acadroli**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Colíder

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2007 (c)	% (c/a)	
<b>A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>22.832.000,00</b>	<b>22.832.000,00</b>	<b>3.951.839,66</b>	<b>17,31</b>	<b>15.069.851,29</b>	<b>66,00</b>	<b>7.762.148,71</b>
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	19.906.860,00	19.906.860,00	3.550.546,74	17,84	14.459.837,39	72,64	5.447.022,61
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.082.000,00	2.082.000,00	357.185,46	17,16	1.943.737,64	93,36	138.262,36
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	321.861,89	17,88	1.654.279,20	91,90	145.720,80
1.1.2.0.00.00 - Taxas	280.000,00	280.000,00	35.104,86	12,54	288.522,67	103,04	-8.522,67
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	2.000,00	2.000,00	218,71	10,94	935,77	46,79	1.064,23
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.068.000,00	1.068.000,00	163.055,66	15,27	662.337,08	62,02	405.662,92
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	568.000,00	568.000,00	73.431,28	12,93	311.952,08	54,92	256.047,92
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	500.000,00	500.000,00	89.624,38	17,92	350.385,00	70,08	149.615,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	827.000,00	827.000,00	101.970,66	12,33	484.087,39	58,54	342.912,61
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	32.000,00	32.000,00	4.154,15	12,98	18.891,63	59,04	13.108,37
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	650.000,00	650.000,00	97.816,51	15,05	391.728,40	60,27	258.271,60
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	73.467,36	163,26	-28.467,36
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.613.360,00	15.613.360,00	2.849.436,57	18,25	11.035.768,79	70,68	4.577.591,21
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	14.277.000,00	14.277.000,00	2.763.461,39	19,36	10.818.843,25	75,78	3.458.156,75
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	-200,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.336.360,00	1.336.360,00	85.475,18	6,40	216.425,54	16,20	1.119.934,46
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.500,00	256.500,00	78.898,39	30,76	333.906,49	130,18	-77.406,49
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	22.500,00	22.500,00	1.601,46	7,12	3.969,57	17,64	18.530,43
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	4.831,64	120,79	6.522,91	163,07	-2.522,91
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	225.000,00	225.000,00	55.946,14	24,87	305.908,30	135,96	-80.908,30
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	16.519,15	330,38	17.505,71	350,11	-12.505,71
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.925.140,00	2.925.140,00	401.292,92	13,72	610.013,90	20,85	2.315.126,10
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	230.000,00	230.000,00	130.000,00	56,52	244.686,00	106,39	-14.686,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	220.000,00	220.000,00	130.000,00	59,09	244.686,00	111,22	-24.686,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.625.140,00	2.625.140,00	271.292,92	10,33	365.327,90	13,92	2.259.812,10
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	2.525.140,00	2.525.140,00	271.292,92	10,74	365.327,90	14,47	2.159.812,10
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>568.000,00</b>	<b>568.000,00</b>	<b>85.673,40</b>	<b>15,08</b>	<b>370.025,25</b>	<b>65,15</b>	<b>197.974,75</b>

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.400.000,00	23.400.000,00	4.037.513,06	17,25	15.439.876,54	65,98	7.960.123,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	230.000,00	230.000,00	130.000,00	56,52	244.686,00	106,39	-14.686,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	23.630.000,00	23.630.000,00	4.167.513,06	17,64	15.684.562,54	66,38	7.945.437,46
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	23.630.000,00	23.630.000,00	4.167.513,06	17,64	15.684.562,54	66,38	7.945.437,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	21.856.967,16	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2007 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.622.000,00	35.928,26	22.657.928,26	4.163.376,70	15.127.995,89	4.222.864,16	13.851.843,49	61,13	8.806.084,77
DESPESAS CORRENTES	19.906.860,00	106.946,32	20.013.806,32	3.758.922,55	13.697.093,93	3.844.467,57	12.724.264,25	63,58	7.289.542,07
Pessoal e Encargos Sociais	9.553.000,00	-77.203,84	9.475.796,16	1.584.676,51	5.971.612,68	1.584.630,35	5.978.801,17	63,10	3.496.994,99
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	0,00	30.000,00	2.535,11	10.637,20	2.535,11	10.637,20	35,46	19.362,90
Outras Despesas Correntes	10.323.860,00	184.150,16	10.508.010,16	2.171.710,93	7.714.844,05	2.257.302,11	6.734.825,88	64,09	3.773.184,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.083.500,00	-71.018,06	2.012.481,94	404.454,15	1.430.901,96	378.396,59	1.127.579,24	56,03	894.902,70
Investimentos	2.113.500,00	-101.018,06	2.012.481,94	404.454,15	1.439.004,05	378.396,59	1.135.681,33	56,43	876.800,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-8.102,09	0,00	-8.102,09	0,00	8.102,09
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	531.640,00	0,00	531.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.640,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	568.000,00	-35.928,26	532.071,74	65.399,21	292.498,67	65.399,21	292.498,67	54,97	238.573,07
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.190.000,00	0,00	23.190.000,00	4.228.775,91	15.420.494,56	4.288.263,37	14.144.342,16	60,99	9.045.667,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	210.000,00	0,00	210.000,00	25.900,92	203.421,61	25.900,92	203.421,61	96,87	6.578,39
Amortização da Dívida Interna	210.000,00	0,00	210.000,00	25.900,92	203.421,61	25.900,92	203.421,61	96,87	6.578,39
Dívida Mobiliária	210.000,00	0,00	210.000,00	25.900,92	203.421,61	25.900,92	203.421,61	96,87	6.578,39
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.400.000,00	0,00	23.400.000,00	4.254.676,83	15.623.916,17	4.314.164,29	14.347.763,77	61,32	9.052.236,23
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.336.798,77	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.400.000,00	0,00	23.400.000,00	4.254.676,83	15.623.916,17	4.314.164,29	15.684.562,54	67,03	7.715.437,46

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	23.400.000,00	23.400.000,00	4.254.676,83	15.631.011,50	4.314.164,29	14.346.276,53	100,00	61,31	9.053.723,47
LEGISLATIVA	1.115.000,00	1.115.000,00	167.887,56	746.007,84	176.265,15	682.405,91	4,76	61,20	432.594,09
Ação Legislativa	1.115.000,00	1.115.000,00	167.887,56	746.007,84	176.265,15	682.405,91	4,76	61,20	432.594,09
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.466.500,00	4.605.918,51	698.141,84	2.986.983,36	7.182.850,00	2.695.775,04	18,79	58,53	1.910.143,47
Defesa do Interesse Público no Processo	158.000,00	158.000,00	9.967,04	109.869,03	22.967,04	77.369,03	0,54	48,97	80.630,97
Planejamento e Orçamento	118.000,00	118.000,00	24.355,85	80.580,25	24.355,85	80.580,25	0,56	68,29	37.419,75
Administração Geral	3.656.500,00	3.839.359,46	570.437,73	2.479.634,51	584.465,60	2.230.061,10	15,54	58,08	1.609.298,36
Tecnologia de Informatização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	138.000,00	132.938,75	11.225,77	89.014,54	13.379,61	88.918,18	0,62	66,89	44.020,57
Formação de Recursos Humanos	35.000,00	1.406,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,30
Administração de Receitas	280.000,00	233.214,00	37.001,90	126.626,77	35.183,35	124.808,22	0,87	53,52	108.405,78
Comunicação Social	76.000,00	123.000,00	45.153,55	101.258,26	37.933,55	94.038,26	0,66	76,45	28.961,74
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	51.650,00	0,00	51.614,66	0,00	51.614,66	0,36	99,93	35,34
Defesa Civil	10.000,00	51.650,00	0,00	51.614,66	0,00	51.614,66	0,36	99,93	35,34
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	841.500,00	805.550,00	122.579,76	428.989,68	109.872,76	399.096,68	2,78	49,54	406.453,32
Administração Geral	227.000,00	208.850,00	37.472,55	143.577,47	36.858,55	137.367,47	0,96	65,77	71.482,53
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	84.000,00	89.000,00	3.978,81	39.863,71	7.605,81	39.540,71	0,28	44,43	49.459,29
Assistência Comunitária	442.500,00	427.700,00	81.128,40	245.548,50	65.408,40	222.188,50	1,55	51,95	205.511,50
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.636.000,00	1.636.000,00	89.951,02	414.607,54	98.769,41	402.856,34	2,81	24,62	1.233.143,66
Administração Geral	1.586.000,00	1.586.000,00	89.951,02	412.917,84	98.529,71	401.166,64	2,80	25,29	1.184.833,36
Tecnologia de Informatização	20.000,00	20.000,00	0,00	1.689,70	239,70	1.689,70	0,01	8,45	18.310,30
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SAÚDE	4.929.500,00	4.996.077,96	857.746,64	3.928.113,81	921.580,53	3.404.898,44	23,73	68,15	1.591.179,52
Atenção Básica	4.364.000,00	4.347.295,68	781.421,29	3.566.259,99	845.255,18	3.043.044,62	21,21	70,00	1.304.251,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	57.380,00	15.360,00	39.173,85	15.360,00	39.173,85	0,27	68,27	18.206,15
Suporte Profilático e Terapêutico	211.000,00	217.000,00	25.108,96	88.661,05	25.108,96	88.661,05	0,62	40,86	128.338,95
Vigilância Sanitária	134.500,00	134.500,00	16.354,65	75.652,56	16.354,65	75.652,56	0,53	56,25	58.847,44
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	157.000,00	19.501,74	78.353,15	19.501,74	78.353,15	0,55	49,91	78.646,85
Alimentação e Nutrição	10.000,00	889,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,06
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	82.013,22	0,00	80.013,21	0,00	80.013,21	0,56	97,56	2.000,01
TRABALHO	294.000,00	294.000,00	88.376,54	209.137,29	39.927,79	158.230,73	1,10	53,82	135.769,27
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	235.000,00	235.000,00	80.000,00	180.000,00	31.551,25	129.093,44	0,90	54,93	105.906,56
Relação de Trabalho	59.000,00	59.000,00	8.376,54	29.137,29	8.376,54	29.137,29	0,20	49,39	29.862,71
EDUCAÇÃO	6.160.000,00	5.983.276,30	980.908,19	3.792.846,89	1.069.535,58	3.616.514,88	25,21	60,44	2.366.761,42
Ensino Fundamental	4.687.000,00	4.538.911,30	817.778,46	2.975.629,61	841.905,85	2.856.117,60	19,91	62,93	1.682.793,70
Ensino Médio	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Superior	58.000,00	149.571,00	0,00	135.570,00	60.000,00	90.000,00	0,63	60,17	59.571,00
Educação Infantil	1.330.000,00	1.284.794,00	163.129,73	681.647,28	167.629,73	670.397,28	4,67	52,18	614.396,72
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	227.500,00	370.932,24	234.780,54	291.501,24	234.726,18	291.446,88	2,03	78,57	79.485,36
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	192.500,00	341.432,24	234.780,54	291.501,24	234.726,18	291.446,88	2,03	85,36	49.985,36
Turismo	30.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
DIREITOS DA CIDADANIA	85.000,00	4.834,00	46,16	1.317,90	46,16	1.317,90	0,01	27,26	3.516,10
Assistência aos Povos Indígenas	85.000,00	4.834,00	46,16	1.317,90	46,16	1.317,90	0,01	27,26	3.516,10
URBANISMO	1.362.000,00	1.410.000,00	517.988,41	1.318.264,06	488.568,81	1.287.018,16	8,97	91,28	122.981,84
Infra-estrutura Urbana	427.000,00	50.000,00	406,00	21.282,36	406,00	21.282,36	0,15	42,56	28.717,64
Serviços Urbanos	935.000,00	1.360.000,00	517.582,41	1.296.981,70	488.162,81	1.265.735,80	8,82	93,07	94.264,20
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Recursos Hídricos	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	427.500,00	320.527,04	53.346,70	150.550,38	55.634,20	149.512,88	1,04	46,65	171.014,16

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Promoção da Produção Vegetal	317.500,00	249.146,37	45.616,44	142.820,12	47.903,94	141.782,62	0,99	56,91	107.363,75
Promoção da Produção Animal	90.000,00	33.380,67	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	0,02	7,10	31.010,67
Extensão Rural	15.000,00	33.000,00	5.360,26	5.360,26	5.360,26	5.360,26	0,04	16,24	27.639,74
Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção Industrial	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	85.000,00	61.561,25	20.000,00	26.294,00	20.000,00	26.294,00	0,18	42,71	35.267,25
Promoção Comercial	85.000,00	61.561,25	20.000,00	26.294,00	20.000,00	26.294,00	0,18	42,71	35.267,25
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.187.000,00	1.093.768,00	256.664,25	851.111,60	281.242,17	818.470,15	5,71	74,83	275.297,85
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte Rodoviário	1.182.000,00	1.088.768,00	256.664,25	851.111,60	281.242,17	818.470,15	5,71	75,17	270.297,85
DESPORTO E LAZER	338.500,00	532.104,70	166.259,22	433.671,25	99.710,55	360.823,88	2,52	67,81	171.280,82
Desporto Comunitário	310.500,00	515.604,70	166.181,22	433.365,25	99.632,55	360.517,88	2,51	69,92	155.086,82
Lazer	28.000,00	16.500,00	78,00	306,00	78,00	306,00	0,00	1,85	16.194,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.400.000,00</b>	<b>23.400.000,00</b>	<b>4.254.676,83</b>	<b>15.631.011,50</b>	<b>4.314.164,29</b>	<b>14.346.276,53</b>	<b>100,0001</b>	<b>61,3089</b>	<b>9.053.723,47</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Set/ 06	Out/ 06	Nov/ 06	Dez/ 06	Jan/ 07	Fev/ 07	Mar/ 07	Abr/ 07	Mai/ 07	Jun/ 07	Jul/ 07	Ago/ 07		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.654.768,30	1.876.132,09	1.862.732,94	2.065.015,84	1.830.830,33	2.026.816,69	1.914.591,23	1.965.433,27	2.236.592,93	2.063.772,27	1.956.658,20	1.907.439,52	23.390.783,61	22.104.380,00
Receitas Tributária	149.381,81	160.528,55	195.193,19	144.851,64	284.289,72	405.531,03	221.692,60	190.420,49	274.464,63	210.144,71	169.060,81	188.124,65	2.593.692,83	2.082.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	9.888,26	10.326,30	15.536,60	11.043,96	4.020,28	274.523,68	74.630,56	36.765,13	39.468,22	22.350,03	10.040,26	8.262,90	516.856,18	500.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	16.456,14	11.903,94	10.226,64	11.247,45	7.625,22	17.181,79	16.530,48	21.504,00	15.608,39	18.059,19	34.214,64	21.004,02	201.651,90	150.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.133,43	65.138,78	56.685,41	53.042,31	57.315,81	67.996,14	65.950,04	55.724,68	66.108,81	67.754,64	71.913,55	66.130,68	758.894,28	650.000,00
Outras Receitas Tributárias	57.903,98	73.159,53	112.744,54	69.517,92	215.328,41	45.829,42	64.581,52	76.345,68	153.279,21	101.980,85	52.892,36	92.727,05	1.116.290,47	782.000,00
Receitas de Contribuições	83.322,26	82.516,37	87.349,70	159.446,77	42.162,91	90.543,01	82.218,72	85.422,08	106.649,29	92.285,41	72.655,85	90.399,81	1.074.972,18	1.068.000,00
Receita Patrimonial	51.059,02	88.728,26	125.355,95	49.013,47	53.304,01	46.068,43	53.560,35	54.000,92	127.537,17	47.645,85	51.047,09	50.923,57	798.244,09	827.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.355.149,79	1.530.167,56	1.422.449,89	1.692.618,10	1.423.946,70	1.429.763,04	1.498.984,58	1.626.466,00	1.685.191,55	1.680.726,42	1.624.699,52	1.538.288,03	18.508.451,18	17.810.860,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	425.779,81	385.842,01	475.214,95	577.901,60	568.146,20	610.594,83	449.522,07	558.295,51	576.225,54	587.041,00	456.533,28	481.717,19	6.152.813,99	6.300.000,00
Cota Parte do ICMS	375.663,73	451.648,85	363.994,85	414.075,61	381.119,11	379.166,97	383.833,78	464.549,49	380.617,29	413.735,89	463.439,99	398.868,89	4.870.714,45	4.100.000,00
Cota Parte do IPVA	34.789,95	41.835,74	26.870,69	21.083,08	50.579,49	67.067,14	37.902,32	99.418,74	155.870,47	59.267,91	116.603,75	82.571,26	793.870,54	915.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	205.430,10	209.995,19	225.384,69	239.958,56	211.092,75	212.747,83	241.434,18	299.993,63	257.724,16	285.956,67	275.832,57	251.421,36	2.916.971,69	2.415.000,00
Outras Transferências Correntes	313.486,20	440.845,77	330.984,71	439.589,25	213.009,15	160.186,27	386.292,23	204.208,63	314.754,09	334.724,95	312.289,93	323.709,33	3.774.080,51	4.080.860,00
Outras Receitas Correntes	15.855,42	14.191,35	32.384,21	19.085,86	27.126,99	54.911,18	58.134,98	39.114,78	42.750,29	32.969,88	39.194,93	39.703,46	415.423,33	256.500,00
DEDUÇÕES (II)	207.483,48	211.151,66	168.345,75	266.830,82	198.686,58	248.751,46	180.373,48	303.721,00	226.607,26	216.513,83	181.804,78	191.698,90	2.601.969,00	2.785.500,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	39.600,95	42.353,49	42.111,07	117.464,69	2.166,48	42.429,44	42.600,23	43.226,21	61.656,86	45.615,18	28.679,51	44.470,33	552.374,44	566.000,00
Servidor	39.600,95	42.353,49	42.111,07	117.464,69	2.166,48	42.429,44	42.600,23	43.226,21	61.656,86	45.615,18	28.679,51	44.470,33	552.374,44	566.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	136,24	136,24	136,24	272,48	136,24	136,24	136,24	136,24	140,72	140,72	140,72	140,72	1.789,04	2.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	167.746,29	168.661,93	126.098,44	149.093,65	196.383,86	206.185,78	137.637,01	260.358,55	164.809,68	170.757,93	152.984,55	147.087,85	2.047.805,52	2.197.500,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.447.284,82</b>	<b>1.664.980,43</b>	<b>1.694.387,19</b>	<b>1.798.185,02</b>	<b>1.632.143,75</b>	<b>1.778.065,23</b>	<b>1.734.217,75</b>	<b>1.661.712,27</b>	<b>2.009.985,67</b>	<b>1.847.258,44</b>	<b>1.774.853,42</b>	<b>1.715.740,62</b>	<b>20.788.814,61</b>	<b>19.338.860,00</b>

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**MUNICÍPIO DE COLIDER**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.**

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	10.864,65	1.362.955,22	0,00	1.350.370,10	23.449,77	673.975,15	0,00	460.382,28	213.592,87
EXECUTIVO	10.864,65	1.356.419,49	0,00	1.343.834,37	23.449,77	669.235,94	0,00	455.643,07	213.592,87
Administração Direta	10.864,65	1.356.419,49	0,00	1.343.834,37	23.449,77	669.235,94	0,00	455.643,07	213.592,87
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	308.877,30	0,00	308.813,64	63,66	15,74	0,00	0,00	15,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.864,65	1.004.695,19	0,00	992.173,73	23.386,11	277.784,88	0,00	163.565,89	114.218,99
Investimentos	0,00	42.847,00	0,00	42.847,00	0,00	391.435,32	0,00	292.077,18	99.358,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	6.535,73	0,00	6.535,73	0,00	4.739,21	0,00	4.739,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	6.535,73	0,00	6.535,73	0,00	4.739,21	0,00	4.739,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>10.864,65</b>	<b>1.362.955,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.370,10</b>	<b>23.449,77</b>	<b>673.975,15</b>	<b>0,00</b>	<b>460.382,28</b>	<b>213.592,87</b>

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## MUNICÍPIO DE COLIDER

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.068.000,00	1.068.000,00	169.473,03	697.631,38	625.465,89
RECEITAS CORRENTES	1.068.000,00	1.068.000,00	169.473,03	697.631,38	625.465,89
Receita de Contribuições	568.000,00	568.000,00	73.431,28	311.952,08	238.017,27
Pessoal Civil	566.000,00	566.000,00	73.149,84	310.844,24	236.839,46
Contribuição de Servidor Ativo Civil	562.000,00	562.000,00	72.940,06	309.974,55	235.221,76
Contribuição de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	209,78	869,69	1.617,70
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	2.000,00	2.000,00	281,44	1.107,84	1.177,81
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	96.041,75	385.679,30	387.448,62
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	96.041,75	385.679,30	387.448,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	568.000,00	568.000,00	85.673,40	370.025,25	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.636.000,00	1.636.000,00	255.146,43	1.067.656,63	625.465,89
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	1.104.360,00	1.104.360,00	98.769,41	404.343,58	316.113,98
ADMINISTRAÇÃO	402.360,00	402.360,00	21.567,95	82.815,91	61.100,86
Despesas Correntes	352.360,00	352.360,00	21.328,25	81.126,21	60.960,86
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	239,70	1.689,70	140,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	702.000,00	702.000,00	77.201,46	321.527,67	255.013,12
Pessoal Civil	702.000,00	702.000,00	77.201,46	321.527,67	255.013,12
Aposentadorias	250.000,00	250.000,00	43.808,88	155.756,26	93.244,94
Pensões	150.000,00	150.000,00	12.766,38	52.090,44	44.648,61
Outros Benefícios Previdenciários	302.000,00	302.000,00	20.626,20	113.680,97	117.119,57
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	531.640,00	531.640,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.636.000,00	1.636.000,00	98.769,41	404.343,58	316.113,98
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	156.377,02	663.313,05	309.351,91
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2006	2007	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		10.231,07		4.001,99	1.463,39
Investimentos		4.222.055,16		4.877.697,16	5.545.907,45
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
RECEITAS CORRENTES	568.000,00	568.000,00	85.673,40	370.025,25	0,00
Receita de Contribuições	568.000,00	568.000,00	85.673,40	370.025,25	0,00
Pessoal Civil	568.000,00	568.000,00	85.673,40	370.025,25	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	562.000,00	562.000,00	85.673,40	370.025,25	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## MUNICÍPIO DE COLIDER

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	568.000,00	568.000,00	85.673,40	370.025,25	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.791.692,28	2.029.184,75	130.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.111.911,35	5.800.849,91	6.249.682,62
Ativo Disponível	5.474.866,57	5.831.476,50	6.273.132,39
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.362.955,22	30.626,59	23.449,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.320.219,07	-3.771.665,16	-6.119.682,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.318.633,47	1.318.633,47	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.638.852,54	-5.090.298,63	-6.119.682,62

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.029.383,99	-3.480.830,08

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-948.229,00

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.881.699,15	5.401.965,78	5.547.370,84
Ativo Disponível	4.881.699,15	5.401.965,78	5.547.370,84
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>19.256.860,00</b>	<b>3.466.208,81</b>	<b>14.104.200,83</b>	<b>12.959.225,09</b>
Receita Tributária	2.082.000,00	357.185,46	1.943.737,64	1.622.331,59
IPTU	500.000,00	18.303,16	470.061,06	364.376,87
ISS	650.000,00	138.044,23	518.894,35	522.341,10
ITBI	150.000,00	55.218,66	151.817,73	118.729,79
IRRF	500.000,00	110.295,84	513.506,06	362.153,65
Taxas	280.000,00	35.104,86	288.522,67	254.730,18
Contribuição de Melhoria	2.000,00	218,71	935,77	0,00
Receitas de Contribuições	1.068.000,00	163.055,66	662.337,08	560.730,57
Receita Previdenciária	568.000,00	73.431,28	311.952,08	238.017,27
Outras Contribuições	500.000,00	89.624,38	350.385,00	322.713,30
Receita Patrimonial Líquida	177.000,00	4.154,15	92.358,99	50.242,89
Receita Patrimonial	827.000,00	101.970,66	484.087,39	490.213,52
(-) Aplicações Financeiras	650.000,00	97.816,51	391.728,40	439.970,63
Transferências Correntes	15.613.360,00	2.862.915,15	11.071.860,63	10.494.819,14
FPM	4.725.000,00	781.938,01	3.460.965,61	3.270.100,72
ICMS	3.485.000,00	720.062,78	2.662.291,58	2.257.818,91
Outras Transferências Correntes	7.403.360,00	1.360.914,36	4.948.603,44	4.966.899,51
Demais Receitas Correntes	316.500,00	78.898,39	333.906,49	231.100,90
Dívida Ativa	225.000,00	55.946,14	305.908,30	167.210,03
Receitas Correntes Diversas	91.500,00	22.952,25	27.998,19	63.890,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.925.140,00</b>	<b>401.292,92</b>	<b>610.013,90</b>	<b>2.141.231,08</b>
Operações de Crédito (III)	230.000,00	130.000,00	244.686,00	122.125,50
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.625.140,00	271.292,92	365.327,90	2.019.105,58
Convênios	2.525.140,00	271.292,92	365.327,90	2.019.105,58
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>2.635.140,00</b>	<b>271.292,92</b>	<b>365.327,90</b>	<b>2.019.105,58</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>21.892.000,00</b>	<b>3.737.501,73</b>	<b>14.469.528,73</b>	<b>14.978.330,67</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>20.545.878,06</b>	<b>3.909.866,78</b>	<b>13.016.762,92</b>	<b>9.980.452,81</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.007.867,90	1.650.029,56	6.271.299,84	5.510.715,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	2.535,11	10.637,20	12.324,19
Outras Despesas Correntes	10.508.010,16	2.257.302,11	6.734.825,88	4.457.412,71
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>20.515.878,06</b>	<b>3.907.331,67</b>	<b>13.006.125,72</b>	<b>9.968.128,62</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.222.481,94</b>	<b>404.297,51</b>	<b>1.331.000,85</b>	<b>2.161.217,05</b>
Investimentos	2.012.481,94	378.396,59	1.135.681,33	2.044.983,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	210.000,00	25.900,92	195.319,52	116.233,27
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI))</b>	<b>2.012.481,94</b>	<b>378.396,59</b>	<b>1.135.681,33</b>	<b>2.044.983,78</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>531.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>23.160.000,00</b>	<b>4.285.728,26</b>	<b>14.141.807,05</b>	<b>12.013.112,40</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)</b>	<b>-1.268.000,00</b>	<b>-548.226,53</b>	<b>18.463.795,52</b>	<b>2.965.218,27</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.136.073,84</b>	<b>-</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>4.200,00</b>

FONTE:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	12.877.000,00	12.877.000,00	2.265.216,94	9.677.329,27	75,15
Receitas de Impostos	1.495.500,00	1.495.500,00	253.889,31	1.407.790,84	94,14
Impostos	1.300.000,00	1.300.000,00	211.566,05	1.140.773,14	87,75
Dívida Ativa dos Impostos	180.000,00	180.000,00	41.558,78	264.896,40	147,16
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	15.500,00	15.500,00	764,48	2.121,30	13,69
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.381.500,00	11.381.500,00	2.011.327,63	8.269.538,43	72,66
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.725.000,00	4.725.000,00	781.938,01	3.460.965,61	73,25
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	42.500,00	42.500,00	7.572,86	30.291,45	71,27
Cota-Parte ICMS	3.485.000,00	3.485.000,00	720.062,78	2.662.291,58	76,39
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	2.339,71	9.856,35	65,71
Cota-Parte IPVA	915.000,00	915.000,00	185.863,29	633.836,39	69,27
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.197.500,00	2.197.500,00	313.550,98	1.472.297,05	67
Cota-Parte IOF-OURO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.856.000,00	3.856.000,00	768.993,06	2.594.144,50	67,28
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.415.000,00	2.415.000,00	527.253,93	2.036.203,15	84,31
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.415.000,00	2.415.000,00	527.253,93	2.036.203,15	84,31
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	381.000,00	381.000,00	72.751,18	230.177,25	60,41
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.040.000,00	1.040.000,00	168.987,95	327.764,10	31,52
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>16.718.000,00</b>	<b>16.718.000,00</b>	<b>3.031.870,29</b>	<b>12.261.617,42</b>	<b>73,34</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.710.000,00	2.504.676,30	418.111,51	1.444.670,54	57,68
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.162.000,00	1.060.311,30	190.481,78	684.273,26	64,54
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	1.405.000,00	1.284.794,00	167.629,73	670.397,28	52,18
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	143.000,00	159.571,00	60.000,00	90.000,00	56,4
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.580.000,00	3.363.600,00	622.268,48	2.077.891,81	61,78
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.574.000,00	1.972.000,00	374.728,52	1.348.123,61	68,36
Outras Despesas no Ensino Básico	1.006.000,00	1.391.600,00	247.539,96	729.768,20	52,44
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	110.000,00	115.000,00	29.155,59	93.952,53	81,7
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>5.983.276,30</b>	<b>1.069.535,58</b>	<b>3.616.514,88</b>	<b>60,44</b>
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2.026.346,80

## DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	2.026.346,80
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
<b>TOTAL (XVIII)</b>	<b>2.026.346,80</b>

## CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

## RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2,81	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>		<b>2.916.967,59</b>

## TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE «25%» DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI - XIX) / I] * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	30,14
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	66,21

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006		Jan a Ago 2007
	0,00		140.294,36

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 08/10/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	4.687.000,00	4.538.911,30	841.905,85	2.856.117,60	62,93
ENSINO MÉDIO	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	58.000,00	149.571,00	60.000,00	90.000,00	60,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.330.000,00	1.284.794,00	167.629,73	670.397,28	52,18
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>6.160.000,00</b>	<b>5.983.276,30</b>	<b>1.069.535,58</b>	<b>3.616.514,88</b>	<b>60,44</b>

FONTE:

### Prefeitura Municipal de Colniza



### Prefeitura Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
 CNPJ - 04.213.687/0001-02  
 AV. DO CONTORNO S/N  
 CEP 78335-000 - COLNIZA-MT

TOMADA DE PREÇO  
 Nº TP 05/2007  
 Nº PROCESSO 3381/2007

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 05/2007

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/10/2007, às 8:00 horas no endereço, Av. do Contorno, s/nº, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 005/2007 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Aquisição de combustíveis e seus derivados para atender as necessidades das Secretarias de: Educação e Cultura, Obras e Serviços, Saúde, Fazenda, Agricultura, Gabinete do Prefeito Municipal e Assistência Social.s Valor do Edital R\$ 200,00 Colniza-MT, 28 de setembro de 2007.

Silvio Vahl  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



### Prefeitura Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
 CNPJ - 04.213.687/0001-02  
 AV. DO CONTORNO S/N  
 CEP 78335-000 - COLNIZA-MT

TOMADA DE PREÇO  
 Nº TP 05/2007  
 Nº PROCESSO 3381/2007

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 05/2007

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/10/2007, às 8:00 horas no endereço, Av. do Contorno, s/nº, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 005/2007 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Aquisição de combustíveis e seus derivados para atender as necessidades das Secretarias de: Educação e Cultura, Obras e Serviços, Saúde, Fazenda, Agricultura, Gabinete do Prefeito Municipal e Assistência Social.s Valor do Edital R\$ 200,00 Colniza-MT, 28 de setembro de 2007.

*Antônio Francisco do Nascimento*  
 Antônio Francisco do Nascimento  
 Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Diamantino

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2007

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2.007**, destinada a selecionar a melhor proposta do tipo menor preço por cm/coluna, para “Contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Diamantino em jornal de abrangência local, na falta deste em jornal regional”, que realizar se a no dia **16 de outubro de 2007, às 14h00min (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466.

O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 as 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinquenta Reais)**.

Diamantino-MT, 28 de setembro de 2007.

**CARLOS CANDIDO DE ARRUDA**

Presidente da Com. Permanente de Licitações.

### Prefeitura Municipal de Feliz Natal

#### PORTARIA MUNICIPAL N.º077/2007

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2007.

**SUMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Exonerar a pedido, o Sr. **ALEX FERNANDO RAFFEL**, que exerce o cargo de MECÂNICO AUXILIAR – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado no Departamento de Obras.

**Artigo 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Em 28 de SETEMBRO de 2007.

**MANUEL MESSIAS SALES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE  
 CUMPRA-SE

**ALAN ROQUE DAPIEVE**

SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, que realizará nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2007 tendo como objeto: **Reforma do prédio Existente; substituição de duas salas de madeira; Ampliação de Refeitório e Administração; Adequação de 30 m de muro com gradil, h=2,20m; Adequação PNEE – (Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais), da Escola Estadual “José Bejo” no município de Glória D'Oeste/MT,** com abertura no dia 16 de Outubro de 2.007, às 9:00 horas na sua sede, localizada na Avenida dos Imigrantes n.º 2000 Glória D'Oeste/MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o recolhimento de R\$ 280,00 (duzentos e Oitenta Reais).

Glória D'Oeste-MT, 01 de Outubro de 2.007

**Ângela Aparecida da Silva**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Itaúba**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 003/2007

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos, Materiais de Consumo e Serviços para instalação de Laboratório de Informática na Escola Educandário Nossa Senhora Aparecida no Município de Itaúba - MT.

**Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços:** dia 16 de outubro de 2007 as 10:00h (dez horas)

**Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

**Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital e anexo, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 08:00 horas às 12:00 horas, do último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

O caderno de licitação, composto de edital e anexos poderá, ainda, ser retirado mediante a entrega de 1 (um) disquete de 3 ½” novo, formatado, no Departamento de Licitações situado na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 08:00 horas às 12:00 horas, do último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame; maiores informações pelo Fone 3561-1138

Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, 01 de Outubro de 2007.

**Zenilda Alves da Silva**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Itiquira**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: LEILÃO N.º 003/2007-LE  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MAIOR LANCE POR LOTE”

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei n.º 8.666/93, que realizará às **14:00 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2007**, no Gabinete do Prefeito Municipal, nas Dependências da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, **Processo Licitatório n.º 003/2007-LE – Modalidade – “LEILÃO”, tipo “MAIOR PREÇO POR LOTE”,** objeto **“ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E SUCATAS) SENDO: 03 (TRÊS) ÔNIBUS; 01 (HUM) VEÍCULO CARAVAN E 4.000 (QUATRO MIL) KILOS DE SUCATAS DIVERSAS”**, que serão leiloados individualmente através de lances verbais. Os interessados em adquirir a pasta contendo o Edital Completo, deverão efetuar o pagamento de taxa de **R\$ 10,00 (dez reais)** para cobrir despesas de reprodução gráfica, junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itiquira, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis, ou através de depósito bancário na conta arrecadação da Prefeitura Municipal de Itiquira, Ag. 2186-5, conta 4.030-4 do Banco do Brasil S/A.

ITIQUIRA – MT., 28 DE SETEMBRO DE 2007.

**Cássio Walnero Crepaldi**  
Leiloeiro

**Ondanir Bortolini**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**

ATO N.º 026/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Sr<sup>ª</sup>. **Cecília Maria da Costa**, para o cargo em comissão de Coordenadora Hospitalar **DAS – 3, este** Ato retroage seus efeitos a partir de 23 de maio de 2007.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de setembro de 2007.

**Carlos Roberto da Costa**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Guarita**

AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N.º 005/2007

De ordem do Exmo. Sr. Antonio José Zanatta, Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo n. 005/2007, instituída através do Decreto Municipal n. 057/2007, RESOLVE divulgar o resultado final de aprovação e classificação dos candidatos destinados a contratação por excepcional interesse público.

Candidatos	Cargo	Situação	Pontuação
Clara Regina Guedes Campos	Psicólogo	Aprovado	2,97

**Informações:** (066) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, 01 de outubro de 2007.

**Silvana Aparecida Cândida Zanatta**  
Presidente – CEPSP

**Yana Maria Marcon**  
Secretária – CEPSP

**Idianês Teresinha Machado**  
Membro - CEPSP

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Termo de Homologação**

O Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado do Processo Seletivo nº 005/2007, realizado no dia 30/09/2007.

Nova Guarita - MT, 01 de outubro de 2007.

**Antônio José Zanatta**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Nazaré****DECRETO Nº 452 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.007.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Premio por Assiduidade”.

O Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 005 de 05 de Dezembro de 2001, **DECRETA**

**Art. 1º.** - Ficam concedido as servidoras públicas **CENIRA MARGARIDA DA CRUZ e ROSA NETE REINALDO DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Educação na função de Apoio Administrativo Educacional a licença premio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado.

**Art. 2º.** – O período concedido terá início no dia 20 de Setembro de 2007 e término no dia 20 de Dezembro de 2007, após esse período as servidoras citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2007,

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 18 de Setembro de 2.007.

**Pedro Aureliano Rosa**  
Prefeito Municipal Interino.

**DECRETO Nº 453 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.007.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Premio por Assiduidade”.

O Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 005 de 05 de Dezembro de 2001,

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica concedido a servidora pública **VANILDA MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação na função de Professora de Magistério 25 horas a licença premio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado.

**Art. 2º.** – O período concedido terá início no dia 20 de Setembro de 2007 e término no dia 20 de Dezembro de 2007, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de Setembro do corrente ano, revogada as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 27 de Setembro de 2.007.

**Pedro Aureliano Rosa**  
Prefeito Municipal Interino.

**DECRETO Nº 454 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.007.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Premio por Assiduidade”.

O Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 95 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007,

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica concedido ao servidor público **ADARCIR TAVARES DA SILVA**, lotado na Secretaria de Viação e Transporte, na função de Guarda, a licença premio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado.

**Art. 2º.** – O período concedido terá início no dia 01 de Outubro de 2007 e término no dia 31 de Dezembro de 2007, após esse período o servidor citado no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 27 de Setembro de 2.007.

**Pedro Aureliano Rosa**  
Prefeito Municipal Interino.

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina****TOMADA DE PREÇOS 012/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2007 - objeto: aquisição de materiais de consumo e combustíveis: Empresas habilitadas: L.V. MORAIS, CAETANO E CIA LTDA, PAPELARIA DINAMICA LTDA, RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS e HIGIENE e DESCARTÁVEIS LTDA, QUEIROZ PARREIRA & CIA LTDA e LUIZ & OLIVEIRA LTDA. Fica designado o dia 03/10/2007, às 08:00 horas (horário de Brasília) para abertura dos envelopes propostas.

Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510 / 2777.

Nova Xavantina – MT, 26 de setembro de 2.007.

**MÁRCIO GARCIA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Paranatinga****LEI Nº 300 de 18 de setembro de 2007.**

“Inclui na Lei 214/2006 e nos seus respectivos Anexos - LDO para 2007, o programa que menciona e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei 214 de 30 de outubro de 2006 e nos seus respectivos Anexos – LDO para 2007, o programa abaixo especificado:**

Órgão.: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.**

Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.**

Função.: **15 – URBANISMO.**

Sub Função.: **451 - Infra-Estrutura Urbana.**

Programa.: **0016 - Desenvolvimento Urbano.**

Projeto/Atividade.: **1196 - Reforma de Calçadas e Canteiros.**

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 301 de 18 de setembro de 2007.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :**

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Função.: 15 - URBANISMO.

Sub Função.: 451 - Infra-Estrutura Urbana.

Programa.: 0016 - Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade.: 1195 - Iluminação da Av. 15 de Novembro..

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 988,87

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43 , § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Cedente - SINFRA

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 50.988,87

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 302 de 18 de setembro de 2007.**

*“Inclui nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, Lei 209/2006, o programa que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica incluído nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, os programas abaixo especificados:

Órgão.: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Função.: 15 - URBANISMO.

Sub Função.: 451 - Infra-Estrutura Urbana.

Programa.: 0016 - Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade.: 1195 - Iluminação da Av. 15 de Novembro..

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 988,87

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 303 de 18 de setembro de 2007.**

*“Inclui na Lei 214/2006 e nos seus respectivos Anexos - LDO para 2007, o programa que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :**

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei 214 de 30 de outubro de 2006 e nos seus respectivos Anexos – LDO para 2007, o programa abaixo especificado:

Órgão.: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Função.: 15 - URBANISMO.

Sub Função.: 451 - Infra-Estrutura Urbana.

Programa.: 0016 - Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade.: 1195 - Iluminação da Av. 15 de Novembro..

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 988,87

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº076/2007**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 045 /2007**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2007, cujo certame se deu às 09h do dia 01/10/2007; sagrou vencedora a seguinte proponente: **BELMIRO MACIEL DE BARRO NETO-ME**, vencedora do Lote 01, com valor de R\$33.195,00 (Trinta e três mil e cento e noventa e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 01 de outubro de 2007.

**Anésio Braga Ortêncio Munhoz**  
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2007- PMPL  
(PROCESSO Nº 082/2007-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 049/2007** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**CREDENCIAMENTO:** das 08h 30m às 09h do dia 11 de outubro 2007

**INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 11 de outubro de 2007 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) – (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2007.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

Pelo presente instrumento de Rescisão Contratual de Serviços Técnicos, À **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 03.204.187/0001-33, com sede no Município e Comarca de Porto dos Gaúchos MT., neste ato representado pelo Sr. **REVELINO BRAZ TREVISAN**, brasileiro, casado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Dra. **DIVINA RODRIGUES DE JESUS**, brasileira, solteira, Médica devidamente registrada no CRM/MT sob o n.º 991, portador da cédula de identidade R.G n.º 159064-2194899 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 278.832.721-87, residente e domiciliado a Av. Guilherme Mayer S/N, nesta cidade e comarca de Porto dos Gaúchos-MT, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, junto e contratado o seguinte:

1 – Ao contratante firmaram em 02 de Julho de 2007, contrato de Prestação de serviços e responsabilidade técnica, inerente as normas do programa implantado (Programa da Saúde da Família), desincumbindo este cargo com zelo e dedicação, observando os princípios éticos inerentes à execução dos mesmos, sob pena de rescisão unilateral.

2 – O referido Contrato tinha seu prazo de vigência fixado em 06 (seis) meses, com seu término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2007.

3 – O Valor pactuado dos honorários era de R\$ 7.440,00, mensais.

4 – Pelo presente termo e na melhor forma de direito, as partes pactuam a rescisão do contrato aludido.

5 – Para que seja efetivada a rescisão deste contrato, e uma vez que não há saldos, referente ao período de 02/07/2007 a 31/12/2007, dando-se por satisfeito em tudo o que fora antes pactuado, concordando na presente rescisão contratual, para nada mais exigir com relação a este e estando as partes em pleno acordo, assinam o presente, em quatro vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Porto dos Gaúchos MT, em 31 de Agosto de 2007.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURAMUNICIPAL  
**Revelino Braz Trevisan**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Dra. DIVINA RODRIGUES DE JESUS**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**JOELMA MORIMÃ TREVISAN. OLDAIR GROSSCLAUS CAMPINAS.**  
RG. 696.636 SSP/MT RG.461.057 SSP/MT

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu**

**PORTARIA GAPRE Nº 004/2007 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.**

“CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

**Carlos Roberto Rempel**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas competências e, para dar cumprimento às exigências contidas no art. 31 da Constituição Federal, e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DETERMINA:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para Implementação do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz do Xingu, com as seguintes atribuições:

I – inteirar-se da legislação que trata do controle interno na Área Pública, assim como, dos conceitos e orientações técnicas sobre a matéria;

II – desenvolver o projeto de lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município e/(ou) promover a sua divulgação ao longo da estrutura organizacional;

III – elaborar o plano de ação para a implantação do Sistema de Controle Interno;

IV – desenvolver as atividades iniciais inerentes à implantação do Sistema de Controle Interno do Município, incluindo:

a) em conjunto com a Secretaria de Finanças:

1 - instrumentalizar os controles necessários para o acompanhamento da execução orçamentária do exercício e do comportamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

2 - revisar os controles sobre as aplicações nas Áreas de Educação e Saúde, conforme dispositivos constitucionais e legislação complementar;

3 - revisar os controles sobre as Despesas com Pessoal, conforme dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4 - assegurar o exercício dos controles estabelecidos no Art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) – definir os diversos sistemas administrativos e respectivos órgãos centrais, assim como, as instruções normativas que deverão ser desenvolvidas;

c) – orientar as diversas unidades na identificação dos pontos de controle e no desenvolvimento das instruções normativas;

e) – coordenar o diagnóstico a ser realizado sobre os controles gerais da Prefeitura, incluindo: adequação da estrutura organizacional – capacitação da equipe de trabalho – delegação de poderes e determinação

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

de responsabilidades – segregação de funções chaves – grau de aderência à legislação;

f) – revisar e analisar os relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, antes de sua publicação;

g) – verificar o cumprimento de todos os demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da Administração Municipal;

h) – em conjunto com os gestores dos Programas Municipais, definir parâmetros e procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos dos Programas constantes do PPA e das prioridades e metas constantes da LDO;

i) – inteirar-se e manter controle sobre os processos em tramitação no Tribunal de Contas do Estado;

j) – propor metodologia e programa de trabalho para a atividade de auditoria interna;

k) – desenvolver as demais atividades atinentes à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, como órgão central do Sistema.

Art. 2º - A Comissão Especial para Implementação do Sistema de Controle Interno do Município exercerá suas atividades com autonomia, sob a supervisão do Prefeito Municipal, até que sejam providos os cargos destinados à Unidade de Controle Interno - UCI.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, que exercerão suas atividades em paralelo às suas atribuições normais e sem direito a vantagens adicionais:

Etevaldo Vasco Soares	-	coordenador
Mauro Carvalho	-	membro
João Valdir de Almeida Filho	-	membro

Art. 4º - Caberá ao coordenador da Comissão, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de expedição desta Portaria, apresentar ao Prefeito Municipal, ao qual se reportará, o plano de ação para a implantação do Sistema de Controle Interno.

Art. 5º - Caberá aos Secretários Municipais providenciar para que seja liberado aos integrantes da Comissão o acesso a pessoas, documentos, informações e demais requisitos necessários ao bom desempenho dos trabalhos.

Santa Cruz do Xingu – MT, em 17 de setembro de 2007.

**CARLOS ROBERTO REMPEL**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2007**

“APROVAAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2004, GESTÃO DO

PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO BELMIRO DA SILVA, E REJEITA O PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO N.º 115 DE 2005, EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, relativas ao exercício de 2004, gestão do Prefeito Municipal EDUARDO BELMIRO DA SILVA, Balanço Geral e seus Balancetes Mensais e rejeita o Parecer Prévio Contrário n.º 115/2005, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Plenário Milton Figueiredo, em 26 de setembro de 2007.

**IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger

**PORTARIA N.º 38/GP/2007.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao servidor Sr. **Adão da Silva Araújo.**”

**O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leverger**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art.12, inciso I, da Lei Municipal nº. 876/2005, de 15 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 80 da Lei Municipal nº. 432/90, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Tabela I do Decreto nº.28/GP/2005, que trata sobre o reajuste do salário base dos servidores públicos municipais,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, ao servidor Sr. **Adão da Silva Araújo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 0373053-0, e CPF nº. 905.073.981-49, efetivo no cargo de Motorista, referência “B”, nível “7”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVI-LEVERGER, nº. **2007.03.0003P**, a partir de **22.05.2007**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santo Antonio do Leverger/MT, 24 de setembro de 2007.

**FAUSTINO DIAS NETO**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro****EDITAL DE PUBLICAÇÃO-LRF**

O Município de São José do Rio Claro-MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e no SITE do município [www.saojosedorioclaro.mt.gov.br](http://www.saojosedorioclaro.mt.gov.br) os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 4º Bimestre do Exercício de 2007.

São José do Rio Claro-MT, 28 de Setembro de 2007.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos****PORTARIA Nº 335 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**RESOLVE:**

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AGENTE FISCAL SANITÁRIO, o Senhor ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
AOS 01 DE OUTUBRO DE 2007

**ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA**  
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**Prefeitura Municipal de União do Sul****Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Laércio Francisco Rezende - R.G: 757920 SSP/MT – CPF: 502.728.881-68.

**Cargo/função:** Motorista, a ser desempenhado junto à Divisão de Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Remuneração base:** R\$ 600,00 p/ mês.

**Da Alteração do Prazo:** Prorrogado o prazo de contratação até 31/12/2007.

**Data assinatura do I Termo Aditivo:** 28/09/2007.

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas "itens" do contrato original que não foram objeto de alteração.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Laércio Francisco Rezende - Contratado.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)